

## Assembleia da Freguesia de Ota Edital

Rui Manuel Cabaço da Silva Branco, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de Ota, torna público, nos termos e para efeitos previstos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia 31 de outubro do corrente ano, às 21h30, na sede da Junta de Freguesia, para a sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Ota, 16 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia cessante,

(Rui Manuel Cabaço da Silva Branco)